



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



**JIFRO**  
**2019**

**VIII JOGOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE RONDÔNIA**

## **Regulamento Específico**

### **BASQUETEBOL**

**Art. 1º-** A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB/FIBA e adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º-** Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 (dez) alunos-atletas.

**Art. 3º-** A partida consistirá de 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 4 (quatro) quartos, tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. Entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 2 (dois) minutos e entre o 2º e o 3º quartos, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 5 (cinco) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

**Art. 4º-** No banco de reservas poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, assistente técnico, o dirigente e um representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na sumula do jogo.

**Art. 5º-** As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

**Art. 6º-** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

**Art. 7º-** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado, exceto o técnico e o aluno-atleta por duas faltas técnicas e o jogador por duas faltas antidesportivas ou a quinta falta pessoal.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle das punições recebidas, independente de comunicação oficial.

**Art. 8º-** O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto documento de identificação com foto (RG, passaporte, carteira do IFRO, ou outra identificação oficial).

**Art. 9º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**